



REGULAMENTO DOS JOGOS DE VÔLEI, FUTSAL, XADRE, TÊNIS DE MESA, BEACH TÊNIS E BADMINTON FEMININO E MASCULINO DO 4º INTERCURSOS DA FACULDADE VIDAL

I – Das Finalidades:

Art. 1º. – As competições de vôlei, futsal, xadrez, tênis de mesa, beach tênis e badminton feminino e masculino do 4º INTERCURSOS da Faculdade Vidal tem por finalidade fomentar a prática esportiva na comunidade acadêmica, bem como, estreitar os laços de fraternidade entre os membros.

II – Dos Participantes:

– Poderão participar das competições de vôlei, futsal, xadrez, tênis de mesa, beach tênis e badminton feminino e masculino do 4º INTERCURSOS DA FACULDADE VIDAL, os alunos de graduação e pós-graduação que tenham matrícula ativa nesta instituição, bem como, professores e funcionários contratados formalmente pela instituição.

Art. 2º. – Os participantes só poderão participar pelas equipes das suas respectivas categorias e cursos, discriminadas a seguir:

- **Funcionários**
- **Acadêmicos, onde estão incluídos os alunos de Pós-graduação, utilizando como critério de participação o curso de especialização que esteja matriculado e sua relação com o curso de graduação que deu origem a este.**

Parágrafo Único: O professor que ministrar aula em mais de um curso deverá optar por um curso, apenas, para proceder a sua inscrição e participar do evento. No caso dos acadêmicos, somente poderão integrar as equipes dos cursos inscritos para as disputas, os alunos do próprio curso, sendo SALVO a participação de alunos de outros cursos, CASO O CURSO NÃO TENHA NENHUMA EQUIPE. No caso dos funcionários, poderão integrar as equipes para as disputas, os funcionários de todos os setores da instituição (exceto alunos), sendo SALVO a participação de funcionários nas equipes dos acadêmicos, CASO NÃO TENHA NENHUMA EQUIPE DE FUNCIONÁRIOS.

III – Das Inscrições:

Art. 3º. – As inscrições das equipes deverão ser realizadas através da entrega do formulário próprio devidamente digitado e assinado pelo representante oficial da equipe na coordenação de seu curso, nos horários compreendidos entre 18h00min e 22h00min horas, de segunda a sexta-feira até o dia 13/06/2025. Funcionários deverão entregar a inscrição de sua equipe no setor de Gestão de Pessoas da Faculdade Vidal.

Parágrafo Único:

Só poderá participar da competição, o atleta que estiver relacionado na ficha de inscrição que será entregue em data a ser acertada na reunião de leitura do regulamento.

Art. 4º. – Cada equipe nas modalidades de futsal e vôlei terão direito a se inscrever até 15 (quinze) atletas para as disputas da competição, sendo que só poderão ser inscritos em súmula somente 12 atletas. No tênis de mesa, beach tennis, xadrez e badminton cada equipe poderá inscrever até 4 atletas, sendo que só poderão ser inscritos em súmula 2 atletas.

Art. 5º. – Os atletas inscritos para as disputas dos jogos de vôlei, futsal, xadrez, tênis de mesa, beach tênis e badminton feminino e masculino do 4º INTERCURSO DE ESPORTES DA FACULDADE VIDAL serão considerados como aptos à prática esportiva, conhecedores das regras oficiais de cada esporte regidas pelas suas confederações, não sendo responsabilidade da Faculdade Vidal, qualquer problema de ordem médica que por ventura venha a acontecer antes, durante ou depois da competição.

Art. 6º. – Os funcionários só poderão participar em equipes formadas pela categoria, sendo que os professores poderão compor as equipes dos acadêmicos ou dos funcionários.

IV – Do Campeonato:

Art. 7º. – Os jogos serão regidos pelas Regras Oficiais de cada Confederação, respeitando as modificações prescritas nesse Regulamento, considerando-se que todos os atletas são conhecedores da mesma.

Art. 8º. – Os jogos serão disputados em 02 (dois) tempos de 15 (QUINZE) minutos cada, com um intervalo de 05 (cinco) minutos no masculino e em 02 (dois) tempos de 12 (DOZE) minutos com um intervalo de 05 (cinco) minutos no Feminino, isso para o Futsal. O Vôlei será disputado em melhor de 03 (três) sets de 15 pontos, em caso de empate será jogado o set desempate de 12 pontos, feminino e masculino. O xadrez será disputado no sistema suíço, o número de rodadas vai depender do número de inscritos. No badminton será 1 set de 21 pontos, beach tennis 1 set de 6 gamers e será disputado em duplas, masculino e feminino. O tênis de mesa será disputado individualmente.

Art. 9º. - Cada equipe poderá ter escrito em súmula por jogo no máximo de (12 atletas) no Futsal e Vôlei; 4 no xadrez; 4 no tênis de mesa; 4 no beach tênis e 4 no badminton.

Parágrafo Único: Caso uma partida do futsal termine empatada, será necessária uma disputa por pênaltis com 3 cobradores para cada equipe, persistindo o empate se seguirá em cobranças 1x1 trocando os cobradores até que tenhamos um vencedor. No xadrez, caso há empate, o maior número de vitórias e confronto direto desempatará. No tênis de mesa maior número de vitórias, saldo de sets e saldo de pontos. No beach tênis maior número de vitórias, saldo de sets e saldo de pontos e badminton maior número de vitórias, saldo de sets e saldo de pontos.

V – Dos Critérios de Desempates:

Art. 10º. – Caso duas ou mais equipes estejam com o mesmo número de pontos e seja necessário que se classifique uma ou mais equipes, obedecendo ao previsto na tabela e fórmula de disputas, serão adotados os seguintes critérios:

I – Confronto direto na fase em disputa (somente entre duas equipes);



- II – Maior número de vitórias;
- III – Menor número de gols sofridos;
- IV – Melhor saldo de gols;
- V – Maior número de gols prós;
- VI – Menor número de cartões vermelhos em todas as fases;
- VII – Menor número de cartões amarelos em todas as fases;
- VIII – Sorteio

VI – Da Disciplina:

Art. 11º. – Os jogos terão início no horário marcado pela coordenação, havendo uma tolerância, caso necessário, de no máximo 5 (cinco) minutos apenas para o primeiro jogo da rodada. Todos os jogos terão os horários previamente estabelecidos e respeitados por todos. Contudo, um jogo pode ser antecipado desde que autorizado pelos representantes legais das duas equipes.

Art. 12º. – Caso uma equipe não compareça ao local do jogo no horário estabelecido, incluindo-se a tolerância estabelecida neste Regulamento, perderá o seu jogo por W x O, computando-se 03 (três) pontos para a equipe regularmente presente.

Art. 13º. – Caso o fato aconteça com as duas equipes, ambas serão consideradas ausentes, perdedoras, podendo ser eliminadas da competição.

Art. 14º. – A equipe que perder por W x O será desclassificada da competição caso não apresente justificativa plausível à coordenação do evento, que analisará e deliberará sobre a permanência ou não da equipe na competição.

Art. 15º. – A equipe que burlar ou tentar burlar este regulamento através de documentação e informações falsas, ou colocar para jogar atleta em situação conflitante com esse Regulamento, poderá sofrer as seguintes punições:

- a) – Perda dos pontos conquistados na partida em caso de vitória;
- b) – Perda dos pontos da partida em caso de empate;
- c) – Eliminação.

VII – Da Pontuação:

Art. 16º - Para efeito de pontuação será adotada a seguinte tabela:

- I. 03 pontos por vitória
- II. 02 pontos vitória por pênaltis
- III. 01 ponto por empate
- IV. 00 ponto por derrota

VIII – Das Penalidades:

Art. 17º. – O atleta será punido com suspensão de 01 (um) jogo em caso de:



- a) Ter recebido cartão vermelho direto ou por consequência de dois cartões amarelos no mesmo jogo, lembrando que dependendo da expulsão o atleta poderá ser apenado com mais de uma partida ou mesmo ser desligado da competição.
- b) Ter recebido 03 (três) cartões amarelos em jogos seguidos ou alternados critério válido somente para a fase de classificação, desconsiderando-se as fases seguintes. Contudo, se no último jogo da fase classificatória o atleta receber o terceiro cartão amarelo, o mesmo deverá cumprir a suspensão automática na fase seguinte.

Parágrafo Único: A Comissão de ética poderá levar a julgamento o atleta que for expulso do jogo de forma direta ou pela sequência de dois cartões amarelos seguidos de um cartão vermelho e, aplicar nova punição, caso a atitude que gerou a expulsão seja considerada antiética ou atente contra a integridade física e/ou moral do próximo, à moral desportiva, etc., sendo passível de sanção adicional, podendo ter como base, o Código Brasileiro da Justiça Desportiva.

Art. 18º. – Será desligado do 4º INTERCURSOS DA FAVILI, podendo inclusive ficar impedido de participar de eventos seguintes da instituição, o atleta e/ou dirigente que:

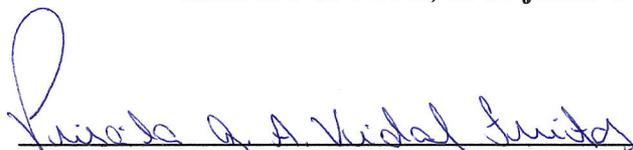
- a) Agredir física ou verbalmente atletas, árbitros, coordenadores, professores, funcionários, expectadores, dentro ou fora da quadra, bem como nas dependências da Faculdade,
- b) Fizer uso de informações falsas, visando burlar este regulamento;
- c) Se apresentar para jogar em visível estado de embriaguez;
- d) Ferir as normas de boa conduta desportiva e humana, desde que julgadas pela comissão de ética.

Art. 19º. – Qualquer irregularidade deverá ser dirigida à Comissão de Ética por meio de protesto formal, devendo ser lavrado no verso da súmula do jogo ou redigido legivelmente em outro papel pelo representante da equipe e/ou capitão da mesma, até 01 (um) dia útil após a realização da partida, para que o protesto seja aceito pela comissão e, levado a julgamento.

IX – Da Premiação:

Art. 20º. – Serão conferidas medalhas aos atletas campeões de cada modalidade.

Limoeiro do Norte, 02 de junho de 2025.



Priscila Gomes de Araújo Vidal Freitas

**Diretora Acadêmica
FACULDADE VIDAL**

Priscila Gomes de Araújo Vidal Freitas
Diretora Acadêmica